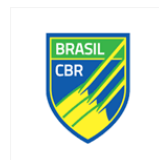




FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
CNPJ Nº 03.918.087/0001-79
Belém – Pará



COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO À PRESIDÊNCIA DA FEPAR

DECISÃO

1. UM BREVE RELATO

Em conformidade com os protocolos ocorridos no dia 15 transato, perante esta Comissão Eleitoral, fora registrado a inscrição para concorrer ao pleito da presidência da FEPAR as seguintes chapas: “REMO LIVRE” e “MUDAREMOS”.

1.1. DA TEMPESTIVIDADE DAS INSCRIÇÕES

Ambas as chapas cumpriram rigorosamente o prazo de inscrição determinado pelo edital.

1.2. DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Ambas as chapas concorrentes cumpriram as exigências editalícias.

1.3. DAS DOCUMENTAÇÕES QUE NÃO FORAM PUBLICADAS

As documentações que não foram publicadas no Boletim Informativo, são as constantes no subitem 1.4, incisos II a V, do edital. Tais documentações encontram-se afetas à dados pessoais pelos quais gozam da proteção de divulgação pública em harmonia com a Lei n.º 13.709/2018.

Esta comissão exerceu a devida triagem sobre tais documentos de ambas as chapas e nenhuma irregularidade fora verificada. No entanto, nada obsta que os representantes de cada chapa tenham acesso a tais documentos na sede da FEPAR, no dia 16 de novembro do ano em curso, no interregno das 10 às 12h e das 15 às 17h, onde tais documentos serão disponibilizados para observação exclusivamente visual, ficando desde já determinada a proibição de sacar fotografias ou direito a vista fora da sede.

Belém (PA), 16 de novembro de 2022

JOSÉ MARIO DA COTA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

